



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

## LEI MUNICIPAL Nº 766 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

(Que estima a receita e fixa despesa do Município de Nova Olímpia, MT, para o exercício de 2.008)

Eu, **JOSÉ ELPIDIO DE MORAIS CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**ARTIGO 1º** - O orçamento fiscal do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2.008, estima a receita e fixa a despesa em R\$- 25.974.821,32 (Vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos) para a administração direta e em R\$- 2.361.000,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta e um mil reais) para a administração indireta, totalizando em R\$- 28.335.821,32 (Vinte e oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos) discriminados pelos anexos desta lei.

**ARTIGO 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

### 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 22.903.183,07</b>
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.823.717,44
RECEITA PATRIMONIAL	642.893,66
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.058.563,45
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	21.939.396,13
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-2.885.357,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	323.970,15
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 3.071.638,25</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.071.638,25
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 25.974.821,32</b>



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

## 2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SINPREV – FUNDO MUN. PREV. SOC. SERVID. DE NOVA OLIMPIA

RECEITAS CORRENTES		R\$ 1.681.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	680.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		680.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	680.000,00	
<b>Total.....</b>		<b>R\$ 2.361.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza de Despesa", integrantes desta lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decretos executivo.

## 1- POR FUNÇÕES DE GOVERNO

### Administração Direta

01.LEGISLATIVA	1.212.789,18
04.ADMINISTRAÇÃO	3.206.134,35
08.ASSISTÊNCIA SOCIAL	998.427,85
10.SAÚDE	5.474.435,00
12.EDUCAÇÃO	6.213.219,54
13.CULTURA	265.980,00
15.URBANISMO	4.011.000,45
16.HABITAÇÃO	600.000,00
17.SANEAMENTO	666.341,29
18.GESTÃO AMBIENTAL	169.480,00
20.AGRICULTURA	472.100,00
22.INDÚSTRIA	98.000,00
23.COMÉRCIO E SERVIÇOS	77.500,00
25.ENERGIA	26.500,00
26.TRANSPORTE	1.215.030,00
27.DESPORTO E LAZER	366.160,00
28.ENCARGOS ESPECIAIS	410.000,00
99.RESERVA DE CONTINGÊNCIA	491.743,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.974.821,32</b>



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

## Administração Indireta

09. PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	717.660,00
99. RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	1.643.340,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.361.000,00</b>

## 2- POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

### Administração Direta

<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.252.223,72</b>
00100 PRESIDENCIA DA CÂMARA	949.759,18
00200 SECRETARIA GERAL DA CÂMARA	302.464,54
<b>02 CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	<b>551.380,00</b>
02001 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	551.380,00
<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	<b>935.087,40</b>
03001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	935.087,40
<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>1.457.996,07</b>
04001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	295.460,00
04002 DEPARTAMENTO FINANÇAS, CADASTRO E CONTROLE INTERNO	1.162.536,07
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO</b>	<b>6.803.359,54</b>
05001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	410.270,00
05002 DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL	2.433.602,00
05003 DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL	566.790,00
05004 FUNDEB	2.969.337,54
05005 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	366.160,00
05006 SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	99.200,00
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE</b>	<b>6.321.756,29</b>
06001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	239.380,00
06002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.235.055,00
06003 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	164.480,00
06004 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTA DAE	682.841,29
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.691.317,85</b>
07001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	92.890,00
07002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.598.427,85
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>5.787.040,45</b>
08001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	902.010,00
08002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	4.094.000,45
08003 SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO	791.030,00
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>829.600,00</b>
09001 DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AGRICULTURA	829.600,00
<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>347.060,00</b>





Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

11001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	303.060,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 25.974.821,32</b>

## Administração Indireta

10	<b>SIMPREV</b>	<b>2.361.000,00</b>
10001	SIMPREV	2.361.000,00
<b>Total</b>		<b>2.361.000,00</b>

## 3-POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

### Administração Direta

DESPESAS CORRENTES	19.145.429,21
DESPESAS DE CAPITAL	6.337.668,45
RESERVA DE CONTIGENCIA	491.723,66
<b>Total</b>	<b>R\$ 25.974.821,32</b>

### Administração Indireta

DESPESAS CORRENTES	703.660,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	1.643.340,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.361.000,00</b>

## 4- POR PROGRAMAÇÃO

### Administração Direta

0010	MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.252.223,72
0020	MODERNIZAÇÃO DA CHEFIA DO GABINETE	551.380,00
0030	MODERNIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	935.087,40
0040	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA	1.457.996,07
0050	MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	410.270,00
0060	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.640.799,54
0070	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	872.580,00
0080	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	289.570,00
0090	CULTURA PARA TODOS	265.980,00
0100	ESPORTE PARA TODOS	366.160,00
0110	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SAÚDE PÚBLICA	239.380,00
0120	SAÚDE DA FAMÍLIA	2.026.965,00
0130	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	3.009.680,00
0140	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	198.410,00
0150	CONCIÊNCIA AMBIENTAL	164.480,00
0160	MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DAE	682.841,29
0170	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	1.691.317,85
0180	GESTÃO DO SISTEMA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	606.010,00
0190	LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS	1.470.632,00
0200	ATENÇÃO ÀS VIAS URBANAS E OBRAS COMPLEMENTARES	2.525.368,45



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

0210 ATENÇÃO ÀS VIAS RURAIS E OBRAS DE ARTES	1.185.030,00
0220 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	829.600,00
0230 DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	303.060,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 25.976.821,32</b>

## Administração Indireta

0240 ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO	2.361.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.361.000,00</b>

**ARTIGO 4º** - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

**ARTIGO 5º** - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 9.194.482,85 (Nove milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), assim discriminados.

08.Assistência Social	1.598.427,85
09.Previdência Municipal	2.361.000,00
10.Saúde	5.235.055,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 9.194.482,85</b>

**ARTIGO 6º** - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por Cento), da despesa fixada nos termos do artigo 7º (sétimo) da Lei Federal nº 4.320/64 de acordo com a LDO para o exercício.

**ARTIGO 7º** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.008, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso,  
aos trinta dias do mês novembro de 2007.

  
**JOSÉ ELPIDIO DE MORAIS CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

## LEI MUNICIPAL Nº 766 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

(Que estima a receita e fixa despesa do Município de Nova Olímpia, MT, para o exercício de 2.008)

Eu, **JOSÉ ELPIDIO DE MORAIS CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**ARTIGO 1º** - O orçamento fiscal do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2.008, estima a receita e fixa a despesa em R\$- 25.974.821,32 (Vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos) para a administração direta e em R\$- 2.361.000,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta e um mil reais) para a administração indireta, totalizando em R\$- 28.335.821,32 (Vinte e oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos) discriminados pelos anexos desta lei.

**ARTIGO 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

### 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 22.903.183,07</b>
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.823.717,44
RECEITA PATRIMONIAL	642.893,66
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.058.563,45
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	21.939.396,13
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-2.885.357,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	323.970,15
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 3.071.638,25</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.071.638,25
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 25.974.821,32</b>



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

## 2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SINPREV – FUNDO MUN. PREV. SOC. SERVID. DE NOVA OLIMPIA

RECEITAS CORRENTES		R\$ 1.681.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	680.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		680.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	680.000,00	
<b>Total.....</b>		<b>R\$ 2.361.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza de Despesa", integrantes desta lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decretos executivo.

## 1- POR FUNÇÕES DE GOVERNO

### Administração Direta

01.LEGISLATIVA	1.212.789,18
04.ADMINISTRAÇÃO	3.206.134,35
08.ASSISTÊNCIA SOCIAL	998.427,85
10.SAÚDE	5.474.435,00
12.EDUCAÇÃO	6.213.219,54
13.CULTURA	265.980,00
15.URBANISMO	4.011.000,45
16.HABITAÇÃO	600.000,00
17.SANEAMENTO	666.341,29
18.GESTÃO AMBIENTAL	169.480,00
20.AGRICULTURA	472.100,00
22.INDÚSTRIA	98.000,00
23.COMÉRCIO E SERVIÇOS	77.500,00
25.ENERGIA	26.500,00
26.TRANSPORTE	1.215.030,00
27.DESPORTO E LAZER	366.160,00
28.ENCARGOS ESPECIAIS	410.000,00
99.RESERVA DE CONTINGÊNCIA	491.743,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.974.821,32</b>





Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

## Administração Indireta

09.PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	717.660,00
99.RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	1.643.340,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.361.000,00</b>

## 2- POR ÓRGÃO DA ADMINITRAÇÃO

### Administração Direta

<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.252.223,72</b>
00100 PRESIDENCIA DA CÂMARA	949.759,18
00200 SECRETARIA GERAL DA CÂMARA	302.464,54
<b>02 CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	<b>551.380,00</b>
02001 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	551.380,00
<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	<b>935.087,40</b>
03001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	935.087,40
<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>1.457.996,07</b>
04001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	295.460,00
04002 DEPARTAMENTO FINANÇAS, CADASTRO E CONTROLE INTERNO	1.162.536,07
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO</b>	<b>6.803.359,54</b>
05001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	410.270,00
05002 DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL	2.433.602,00
05003 DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL	566.790,00
05004 FUNDEB	2.969.337,54
05005 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	366.160,00
05006 SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	99.200,00
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE</b>	<b>6.321.756,29</b>
06001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	239.380,00
06002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.235.055,00
06003 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	164.480,00
06004 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTA DAE	682.841,29
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.691.317,85</b>
07001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	92.890,00
07002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.598.427,85
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>5.787.040,45</b>
08001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	902.010,00
08002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	4.094.000,45
08003 SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO	791.030,00
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>829.600,00</b>
09001 DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AGRICULTURA	829.600,00
<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>347.060,00</b>



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

11001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
Total

303.060,00  
R\$ 25.974.821,32

## Administração Indireta

10 SIMPREV  
10001 SIMPREV  
Total

2.361.000,00  
2.361.000,00  
2.361.000,00

## 3-POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

### Administração Direta

DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CAPITAL  
RESERVA DE CONTIGENCIA  
Total

19.145.429,21  
6.337.668,45  
491.723,66  
R\$ 25.974.821,32

### Administração Indireta

DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CAPITAL  
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS  
Total

703.660,00  
14.000,00  
1.643.340,00  
R\$ 2.361.000,00

## 4- POR PROGRAMAÇÃO

### Administração Direta

0010 MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO  
0020 MODERNIZAÇÃO DA CHEFIA DO GABINETE  
0030 MODERNIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
0040 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA  
0050 MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE  
0060 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
0070 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
0080 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
0090 CULTURA PARA TODOS  
0100 ESPORTE PARA TODOS  
0110 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SAÚDE PÚBLICA  
0120 SAÚDE DA FAMÍLIA  
0130 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR  
0140 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
0150 CONCIÊNCIA AMBIENTAL  
0160 MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DAE  
0170 GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
0180 GESTÃO DO SISTEMA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
0190 LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS  
0200 ATENÇÃO ÀS VIAS URBANAS E OBRAS COMPLEMENTARES

1.252.223,72  
551.380,00  
935.087,40  
1.457.996,07  
410.270,00  
4.640.799,54  
872.580,00  
289.570,00  
265.980,00  
366.160,00  
239.380,00  
2.026.965,00  
3.009.680,00  
198.410,00  
164.480,00  
682.841,29  
1.691.317,85  
606.010,00  
1.470.632,00  
2.525.368,45



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

0210 ATENÇÃO ÀS VIAS RURAIS E OBRAS DE ARTES	1.185.030,00
0220 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	829.600,00
0230 DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	303.060,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 25.976.821,32</b>

## Administração Indireta

0240 ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO	2.361.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.361.000,00</b>

**ARTIGO 4º** - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

**ARTIGO 5º** - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 9.194.482,85 (Nove milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), assim discriminados.

08.Assistência Social	1.598.427,85
09.Previdência Municipal	2.361.000,00
10.Saúde	5.235.055,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 9.194.482,85</b>

**ARTIGO 6º** - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por Cento), da despesa fixada nos termos do artigo 7º (sétimo) da Lei Federal nº 4.320/64 de acordo com a LDO para o exercício.

**ARTIGO 7º** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.008, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso,  
aos trinta dias do mês novembro de 2007.

  
**JOSÉ ELPIDIO DE MORAIS CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal